



## PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA

### CHAMADA PÚBLICA N. 001/2013

A Coordenação de Ensino de Graduação a Distância (COEGD) no uso de suas atribuições legais, e com vistas ao atendimento de necessidade de serviço temporário, torna pública a realização do Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal, por tempo determinado, para composição da equipe de trabalho da Secretaria do Curso de Licenciatura em Música a Distância, observando o disposto dos artigos da Resolução do Conselho de Administração (CAD) n. 0005/2012 que disciplina o pagamento, com recursos oriundos de fontes próprias ou de terceiros, de pessoa física por serviços prestados no âmbito da UnB e demais legislações pertinentes.

#### I – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Processo Seletivo Simplificado a que se refere a presente Chamada Pública será conduzida sob a responsabilidade das Coordenações de Cursos vinculadas à COEGD, e se constituirá de análise curricular, eliminatória e classificatória, que será realizada pela Comissão de Seleção a ser definida pela COEGD.

O prazo de validade do Processo de Seleção será de 3 (três) meses, contados a partir da data de homologação do seu resultado final, prorrogável por igual período, a critério da Administração.

O Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de uma vaga para 40 horas ou até duas vagas para 20 horas semanais, com vistas ao desempenho relacionado à Função Temporária de Produtor de Material Didático.

A Seleção visa a formação de cadastro de reserva para futura contratação pelo prazo de até 12 (doze) meses, com a possibilidade de renovação por igual período, uma única vez, a critério da Administração.

#### II – DAS ATIVIDADES DA FUNÇÃO TEMPORÁRIA, PRÉ-REQUISITOS E REMUNERAÇÃO

São atribuições básicas da Função Temporária:

- Preparação, execução, revisão e diagramação de material didático, gráficos, textos, áudio e editoração de partituras.



- Possuir conhecimento em musicografia digital e utilização de softwares de criação de partituras e áudio.

São pré-requisitos básicos para ocupação da Função Temporária:

- Possuir, preferencialmente, Diploma ou Certificação de Conclusão de Curso de nível superior, expedido por Instituição de Ensino reconhecida e devidamente registrado.
- Não exercer outro cargo, função ou emprego na Administração Estadual, Municipal, Federal e no Distrito Federal, salvo os acumuláveis previstos na Constituição Federal/88, artigo 37, inciso XVI, alíneas a,b,c.

A remuneração da Função Temporária de Produtor de Material Didático será de R\$2.320,00 (dois mil e trezentos e vinte reais), para uma carga horária de 40 horas semanais.

### III – DA INSCRIÇÃO

As inscrições poderão ser realizadas no período das 16h de 29 de maio de 2013 às 23h59min de 11 de junho de 2013, no endereço eletrônico: <http://www.ead.unb.br/index.php/canais/selecoes>.

### IV – DA SELEÇÃO

A seleção de que trata esta Chamada Pública será realizada em 2 (duas) etapas, todas de caráter classificatório e eliminatório.

1ª ETAPA - Seleção de currículos:

Os formulários de inscrição deverão ser preenchidos no endereço eletrônico supracitado, exclusivamente no formato PDF e anexar o currículo. Serão observados os requisitos citados no item II.

2ª ETAPA - Entrevista

Somente serão convocados para a entrevista os candidatos selecionados na primeira etapa.

As entrevistas serão realizadas pela Comissão de Seleção do Curso de Licenciatura em Música a Distância no dia **17 de junho de 2013**, em horário a ser divulgado, no *Campus* Universitário Darcy Ribeiro Departamento de Música, SGB 2 Sala AT 26/8.



***O candidato deverá apresentar no dia da entrevista o portfólio (exemplos de trabalhos realizados).***

## **V - DO RESULTADO**

O resultado da **primeira etapa** do processo seletivo (seleção de currículos) estará disponível no endereço eletrônico <http://www.ead.unb.br/index.php/canais/selecoes>, no dia 14 de junho de 2013.

O resultado da **segunda e última etapa** do processo seletivo será divulgado no endereço eletrônico <http://www.ead.unb.br/index.php/canais/selecoes>, no dia 21 de junho de 2013.

A não comprovação da formação e experiência indicadas no currículo por ocasião da convocação implicará em exclusão do candidato, sendo chamado o próximo candidato em ordem de classificação.

## **VI – DA CONTRATAÇÃO**

Após homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado, a Coordenação do Curso, convocará o(s) candidato(s) habilitado(s), mediante necessidade e surgimento de demandas, para entrega da documentação e assinatura do Termo de Compromisso.

No ato da contratação o (a) candidato (a) deverá entregar os seguintes documentos:

- Ficha de cadastro de pessoa física (disponível na página de seleção)
- Cópias do RG, CPF, comprovante de residência e registro no PIS e/ou INSS.
- Comprovação de escolaridade correspondente.
- Dados bancários - O(s) candidato(s) deverão ser o(s) titular(es) da conta corrente

O candidato que, na data da contratação, não reunir os requisitos enumerados acima, perderá o direito ao ingresso na referida Função Temporária.

## **VII - DISPOSIÇÕES FINAIS**

Durante o período de validade do Processo Seletivo Simplificado reserva-se o direito de proceder às novas convocações para contratação, em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e observado o número de vagas por função temporária que vierem a surgir ou serem criadas.



O candidato habilitado que esteja classificado acima do número de vagas previsto neste Chamada Pública poderá compor cadastro de reserva durante o período de validade do Processo Seletivo Simplificado.

Informações adicionais poderão ser obtidas por meio do telefone (61) 3107-1133.

Brasília, 29 de maio de 2013.

---

Professor Doutor Paulo Roberto Affonso Marins  
Coordenador do Curso de Música  
Licenciatura a Distância - UnB  
Matrícula: 1044800